



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ  
CAMPUS ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS ENGENHEIRO  
PAULO DE FRONTIN/IFRJ, REALIZADA NO ANO 2019.**

Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho do Campus (CoCam) Engenheiro Paulo de Frontin (CEPF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em sua sala de reuniões, sob a presidência do Diretor Geral, **Prof. Ricardo Esteves Kneipp**, e dos seguintes conselheiros: **Camila Valentim Bandeira Lisbôa**, Diretora de Ensino; **Juliano dos Santos Moreira**, Diretor Administrativo. Os representantes dos servidores administrativos **Ramon Ferreira Damasceno**, da Direção de Ensino e **Marco Aurélio Pereira da Silva**, da Direção de Administração. **Prof. Wagner Pinto Izzo**, representando os docentes; **Prof. Samuel Ribeiro**, representante dos coordenadores, e a representante estudantil **Fernanda da Costa G. Coelho**. Constatado o quórum, o Presidente abriu a sessão apresentando o único ponto da pauta: Apreciação e aprovação do Edital número 002/2019 - **Empresas Não-Residentes no Silício Fluminense - Incubadora de Jogos Digitais, Empreendimentos e Economia Criativa de Paulo de Frontin (SFInJE) do Campus Engenheiro Paulo de Frontin, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ**. Com a palavra o prof. José Ricardo da Silva Júnior, Coordenador de Pesquisa, Inovação e Incubadora, fez o relato do presente Edital. Depois de discutida, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às quinze horas e dez minutos e eu, Soraia de Sousa Ariane Ferreira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos que a julgarem conforme. Engenheiro Paulo de Frontin, dezessete de abril de dois mil e dezenove.